



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 022/2018
Decisão : 460/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo n° 200076371/2018 (103.538.610/2015)
Interessado : Gonçalo Nuno Froes Burguete de Souza Soares

EMENTA: Aprova o registro de ART fora de época n° PE20180244825, para inclusão no acervo técnico do profissional Gonçalo Nuno Froes Burguete de Souza Soares, de atividades desenvolvidas no exterior.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 022/2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época n° PE20180244825, para inclusão no acervo técnico do profissional Gonçalo Nuno Froes Burguete de Souza Soares, de atividades desenvolvidas no exterior, protocolada neste Regional sob o n° 200076371/2018 (103.538.610/2015), sob relatoria do Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza; considerando que o profissional apresentou toda documentação prevista no art. 66 da Resolução n° 1.025/2009, bem como procedeu com a ART de serviço, fora de época supracitada, a qual atende as exigências da legislação em vigor; considerando que as atividades desenvolvidas pelo mesmo são compatíveis com as suas atribuições profissionais; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator supracitado, favorável ao pleito, com a ressalva de que no ato de solicitação da CAT deve ser exigido o registro da(s) ART(s) do(s) aditivo(s) existente(s) para o período efetivo da execução, que se estendeu até maio de 2014, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC